

LEI Nº 743 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 149% (cento e quarenta e nove por cento), os vencimentos dos ocupantes dos cargos que integram todas as Classes inseridas nos Anexos I e II, amparadas pela Tabela de Remuneração do Anexo III, da Lei 690 de 13 de agosto de 1991, tomando por base os salários percebidos em dezembro de 1992, fixados pela Lei 729 de 24 de setembro de 1992, conforme Tabela I em anexo.

Art. 2º - Ficam reajustados em 149% (cento e quarenta e nove por cento) os vencimentos dos funcionários efetivos desta Casa, tomando por base os salários percebidos em dezembro de 1992, em consonância com o reajuste dos mesmos cargos no Poder Executivo conforme Tabela II em anexo.

Art. 3º - Ficam reajustados em 149% (cento e quarenta e nove por cento), os valores dos DAS, tomando por base os valores de dezembro de 1992, em igualdade com o reajuste dos mesmos no Poder Executivo, conforme Tabela III em anexo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1993.

  
Henrique Carlos Valladares



Prefeitura Municipal de Araruama - RJ  
GABINETE DO PREFEITO



A N E X O

T A B E L A I

Classe A -	€\$ 1.308.000,00
Classe B -	€\$ 1.320.000,00
Classe C -	€\$ 1.370.000,00
Classe D -	€\$ 1.494.000,00
Classe E -	€\$ 1.743.000,00
Classe F -	€\$ 1.992.000,00
Classe G -	€\$ 2.241.000,00
Classe H -	€\$ 2.490.000,00

T A B E L A II

Aux. Serv. Gerais	- €\$ 1.303.000,00
Zelador	- €\$ 1.407.000,00
Aux. Administrativo	- €\$ 1.407.000,00
Ag. Administrativo	- €\$ 1.445.000,00
Téc. em Contabilidade	- €\$ 1.569.000,00

T A B E L A III

DAS 1 -	€\$ 1.445.000,00
DAS 2 -	€\$ 1.395.000,00
DAS 3 -	€\$ 1.335.000,00
DAS 4 -	€\$ 1.303.000,00